DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Secretaria da Educação 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
EDITAL Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol Hidratado) de forma contínua e fracionada, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catiguá, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o fornecimento deverá ser realizado em tanques cedidos em comodato pela Contratada, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 092, de 28 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE JUNHO DE 2026.

HORÁRIO: 09H30MIN00SEG, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 09H00MIN, DO DIA 18 DE JUNHO DE 2026.

LOCAL: BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login

EDITAL NA ÍNTEGRA: Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, pelo telefone: (17) 3564-9500, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: www.catigua.sp.gov.br e www.bllcompras.com, pelo e-mail: licitacao@catigua.sp.gov.br e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Catiguá - SP, 28 de Maio de 2026.
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Referente: Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de controle de fluxo de pacientes e chamadas por senha com painéis eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catiguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O serviço inclui a cessão de equipamentos em regime de comodato, bem como instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de responsabilidade da Contratada.

A Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail cotacao@catigua.sp.gov.br, ou as entregar mediante protocolo junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro - CEP 15.872-018, neste município de Catiguá, Estado de São Paulo, até as **23H59MIN** do dia **03 DE JUNHO DE 2026**.

Os anexos da referida dispensa podem ser acessados no Site Oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Licitações”. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (17) 3564-9500.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 28 de Maio de 2026.
JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO
Agente de Contratação

.....

Contratos

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 010/2026; Respaldo legal: Processo Administrativo nº 009/2026 – Dispensa de Licitação nº 007/2026; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Ana Carolina Hernandes - ME.. – CNPJ nº 42.336.700/0001-00; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Ovos de Chocolate ao Leite, em comemoração à Páscoa, a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, bem como aos usuários do Sistema Único de Assistência Social inseridos e participantes de grupos, projetos e ações de assistência social, do Departamento Municipal de Assistência Social de Catiguá, conforme especificações contidas no Termo de Referência, por um período de 03 (três) meses, parte integrante Processo Administrativo nº 0/2025 – Dispensa de Licitação nº 018/2025; Vigência: 03 (três) meses; Valor total: R$ 23.784,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do presente termo; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 27 de Março de 2026. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Revogação / Anulação

ATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2026 – Dispensa de Licitação nº 011/2026

O Senhor Prefeito do Município de Catiguá, torna público para o conhecimento dos interessados, o ato de **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 024/2026 – Dispensa de Licitação nº 011/2026, em razão do interesse público, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, compreendendo assessoria, apoio técnico, elaboração de estudos, análises, pareceres, projetos básicos e acompanhamento de obras de interesse do Município", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Respaldo Legal: Artigo 53, da Lei nº 9.784/99; Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal; Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. Catiguá - SP, 28 de maio de 2026. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA – Prefeito Municipal.

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DECATIGUÁ/SP PARA O MANDATO DE QUATRO ANOS (2026 A 2030)

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Serafim, número 210, no Bairro de Santa Isabel, Município de Catiguá, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião de formação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), instituído por força maior da Lei Municipal n 1898, de 15 de setembro de 1999, para o mandato de 2026 a 2030. Abrindo os trabalhos, a Secretaria Municipal de Educação Senhora Silvana Federici dos Santos Oliveira, cumprimentou a todos os presentes e explicou a todos o que o Conselho Municipal de Educação é um órgão vinculado à Secretaria municipal de Educação incumbido de assessorar o Executivo Municipal na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas municipais no âmbito educacional. Ao elaborar normas complementares às diretrizes nacionais e estaduais de Educação, realizar pareceres referentes à interpretação da legislação vigente, e propor soluções e encaminhamentos para as questões de funcionamento de todo o sistema municipal de ensino, o Conselho exerce suas funções normativa, consultiva e propositiva. Acrescente-se a essas funções elaborar, acompanhar a implementação das metas constantes do Novo Plano Municipal de Educação (PME) e também do Plano da Primeira Infância. O CME é também espaço participativo e mobilizador, ao proporcionar para os diversos atores da sociedade, a defesa do direito à educação e democratização do acesso à educação e, ao promover debates e seminários relativos ao ensino no Sistema Municipal. Tem como atribuições e competências: Prestar assessoramento ao Executivo Municipal, no âmbito das questões relativas à educação, e sugerir medidas no que tange à organização e ao funcionamento da rede municipal de ensino, inclusive no que respeita à instalação de novas umidades escolares; Promover e realizar estudos sobre a organização do ensino municipal, adotando e propondo medidas que visem à sua expansão e ao seu aperfeiçoamento; Elaborar o Plano Municipal de Educação e acompanhar sua implementação, com vista a monitorar o alcance de suas Metas e Estratégias; Exercer fiscalização sobre as atividades referentes à assistência social escolar, no que diz respeito às suas efetivas realizações, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao aprimoramento dessas mesmas atividades, considerando inclusive o destino de recursos para a educação inclusiva; Emitir parecer sobre os assuntos de ordem pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pela Administração Municipal, através do seu órgão próprio; Promover seminários e congressos de professores para debates sobre assuntos pertinentes ao ensino, na área de atuação do ensino municipal ; Promover correições, por meio de comissões especiais, em qualquer dos estabelecimentos de ensino mantidos pela Prefeitura, tendo em vista o fiel cumprimento da legislação escolar. Após indicação e escolha dos membros por seus pares, será entregue uma pasta contendo a lei de criação do Conselho Municipal de Educação, o Decreto de nomeação dos membros, o Regimento do Conselho e o Regime das Sessões, para que todos tomem conhecimento dos deveres e obrigações de cada membro, e também importância do Conselho Municipal de Educação. Em seguida, o Senhor Claudemir José Grava, Prefeito Municipal de Catiguá/SP, baseando-se no Artigo V, no Parágrafo 3, da Lei n 1898/99, deu posse aos novos conselheiros nomeados pelo Decreto nº 29/2026, de 04 de maio de 2026, cuja posse ora é referendada: **Três (03) Representantes da Divisão de Ensino**: Membros **TITULARES: Simone Aparecida Almagro da Silva**-CPF[redacted]9; **Eliade Keller da Silva Varolo**-CPF:295.152.428-51; **Cátia Maria Nicoleti Mieli**-CPF:1[redacted]**SUPLENTES: Ana Paula Ramires**-CPF:132.352.798-22; **Elizângela Perpétua de Lima Lobo**-CPF[redacted]8;**Rita de Cássia Bianchini**- CPF:1[redacted]**Um (01) Representante das Divisões de Administração, Finanças e Planejamento: TITULAR: Jaqueline Danieli Munhoz Silva**-CPF[redacted]**SUPLENTE: Silmara Perpétua Martins**-CPF:[redacted]**Um (01) Representação da Divisão de Promoção e Bem Estar Social: TITULAR: Renata de Cássia de Campos Souza**-CPF[redacted]**SUPLENTE: Joice Franco de Azevedo**-CPF[redacted];**Um (01) Representante de Prefeitura Municipal: TITULAR: Claudio Duarte Peixoto Amaral**-CPF[redacted]**SUPLENTE: Cristiane Perpétua Ferreira**-

Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF [redacted];**Um (01) Representantes das Esferas do Governo Federal e Estadual: TITULAR: Monielli Chieratto Firmino**-CPF: [redacted] **SUPLENTE:** Lucimar Xavier Barbosa Quirino- CPF: [redacted] **Três(03) Representantes das Associações ou Entidades Comunitárias do Município: TITULARES: Josiane Perpétua Bonalli**-CPF [redacted]; **Ana Paula Batista Lopes da Silva**-CPF: [redacted] **Ana Carolina De Souza**-CPF [redacted] 1 ;**SUPLENTES: Carla Santos Matos Rodrigues**-CP [redacted] **Bianca De Oliveira Trazzi**- CPF [redacted] **Deisy Mary Nicoleti da Cruz**-CPF [redacted]. Dada a posse aos novos conselheiros, foi realizada, em seguida, a eleição entre os membros titulares, para a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação de Catiguá/SP, conforme Artigo V, Parágrafo 3 da Lei n 1898/99. A Senhora **Cátia Maria Nicoleti Mieli**, foi eleita, por unanimidade, para Presidente deste Conselho, ficando como Vice-Presidente a Senhora **Monielli Chieratto Firmino** e como Secretária deste Conselho a Senhora **Jaqueline Danieli Munhoz Silva** . A nova Presidente eleita fazendo uso da palavra agradeceu os votos obtidos e a confiança que lhe foi depositada dizendo que está muito apreensiva e que gostaria muito de contar com o apoio de todos para esta nova etapa. Foi aplaudida, juntamente com a vice-presidente, por todos os presentes.

TERMO DE HOMOLOGÇÃO

O Prefeito Municipal, Claudemir José Grava, baseando-se no Artigo V, Parágrafo 3, da lei n 1898/99, HOMOLOGA a escolha do Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) a Senhora **Cátia Maria Nicoleti Mieli** e do Vice-Presidente, a Senhora **Monielli Chieratto Firmino** por atender a legislação em vigor.Catiguá/SP, 11 de maio de 2026.

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal

Pela nova Presidente eleita, foi encerrada a reunião, da qual eu, **Jaqueline Danieli Munhoz Silva**, Secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Representantes da Divisão de Ensino:

TITULARES:

SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA-CPF:135.917.008-19

ELIADE KELLER DA SILVA VAROLO-CPF [redacted]

CATIA MARIA NICOLETI MIELI- CPF [redacted]

SUPLENTES:

ANA PAULA RAMIRES-CPF [redacted]

ELIZÂNGELA PERPÉTUA DE LIMA LOBO-CPF [redacted]

RITA DE CÁSSIA BIANCHINI- CPF: [redacted]

Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante das Divisões de Administração, Finanças e Planejamento:

TITULAR: JAQUELINE DANIELI MUNHOZ SILVA-CPF [redacted]

SUPLENTE: SILMARA PERPÉTUA MARTINS-CPF [redacted]

Representação da Divisão de Promoção e Bem Estar Social:

TITULAR: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA-CPF [redacted]

SUPLENTE: JOICE FRANCO DE AZEVEDO-CPF [redacted]

Representante de Prefeitura Municipal:

TITULAR: CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL-CPF:087.505.286-

SUPLENTE: CRISTIANE PERPÉTUA FERREIRA-CPF [redacted]

Representantes das Esferas do Governo Federal e Estadual:

TITULAR: Monielli Chieratto Firmino-CPF: [redacted]

SUPLENTE: Lucimar Xavier Barbosa Quirino- CPF: [redacted]

Representantes das Associações ou Entidades Comunitárias do Município:

TITULARES:

JOSIANE PERPÉTUA BONALLI-CPF [redacted]

ANA PAULA BATISTA LOPES DA SILVA-CPF [redacted]

ANA CAROLINA DE SOUZA-CPF [redacted]

SUPLENTES:

CARLA SANTOS MATOS RODRIGUES-CPF [redacted]

BIANCA DE OLIVEIRA TRAZZI-CPF: [redacted]

DEISY MARYNICOLETI DA CRUZ-CPF [redacted]